A ACAPO encontra-se organizada numa estrutura que permite a integração e

facilidade de comunicação a todos os níveis, contribuindo para o envolvimento e

responsabilidades no âmbito do Sistema de Gestão.

A organização e funcionamento da ACAPO assenta numa estrutura de 2 pirâmides

interpostas, formando uma rede de fluxos verticais em cada uma delas e de fluxos

entre ambas. As 2 pirâmides correspondem, respetivamente, aos órgãos

associativos, por um lado e, por outro, aos serviços e correspondentes unidades

orgânicas.

a) Órgãos Associativos:

 No topo desta pirâmide, situa-se a Assembleia de Representantes (AR), cujas

decisões prevalecem sobre as dos demais órgãos e subestruturas da

instituição. Os trabalhos da AR são conduzidos pela Mesa da Assembleia de

Representantes (MAR).

* Imediatamente a seguir, situa-se o Conselho Fiscal e de Jurisdição (CFJ), que

fiscaliza a atuação de todos os órgãos associativos (nacionais e locais).

* Ambos os órgãos mantêm uma relação de fluxo bidirecional entre si, bem

como uma relação de superintendência sobre os demais órgãos; Direção

Nacional (DN), Direções de Delegação (DD) e Assembleias Gerais de

Delegação (AGD).

* A DN – que responde perante a AR e o CFJ –, mantém uma relação de

superintendência sobre as DD.

* As AGD são o órgão máximo de cada Delegação, e as suas decisões

prevalecem sobre as dos demais órgãos e subestruturas da respetiva

Delegação. Os trabalhos da AGD são conduzidos pela Mesa da Assembleia

Geral de Delegação (MAGD).

* As DD respondem perante as AGD, perante a DN, perante o CFJ e

perante a AR.

* O Núcleo da Madeira dispõe de uma Coordenação Operacional que responde

diretamente à DN, não dispondo de Serviços e Unidades Orgânicas.

b) Serviços e Unidades Orgânicas:

* A Direção Nacional organiza e dirige os seguintes serviços:

o Secretariado de Apoio aos Órgãos Associativos Nacionais (DN, MAR e CFJ);

Os Serviços Centrais, que integram:

*  Direção Administrativa e Financeira, a qual inclui:
* O Departamento de Recursos Humanos;
* O Departamento de Finanças, Contabilidade e Património;
* A Unidade de Apoio Geral;
*  Departamento de Qualidade e Compliance;, que inclui:
* A Unidade Local de Gestão da Qualidade. Esta Unidade inclui a função de Gestor Local da Qualidade, que atua sob orientação dos Gestores da Qualidade;
* A Equipa da Qualidade.
* Departamento de Comunicação;
* Departamento de Projetos;
* Departamento de Representação Institucional e Relações Internacionais;
* Departamento de Informática e Telecomunicações;
* Departamento de Acessibilidades;
* Centro de Produção Documental;
* Departamento de Reabilitação e Ação Social, que inclui, que coordena os CAARPD existentes em cada Delegação;
* Departamento de Apoio à Vida Independente, que coordena os CAVI existentes em Lisboa, Porto e Viseu;
* Departamento de Apoio ao Emprego e Formação Profissional, que coordena os polos do DAEFP em Lisboa, Porto e Coimbra;

2.2. A DN dirige ainda, através dos Coordenadores de

Departamento, os seguintes serviços desconcentrados.

* As DD organizam e superintendem sobre os seguintes serviços locais:

o Serviços de Suporte Administrativo e Logístico;

o Unidade Local de Gestão da Qualidade;

o Centro de Atendimento / Acompanhamento e Reabilitação Social para as Pessoas com Deficiência (CAARPD) (em observância da competência de coordenação técnica no âmbito do Departamento de Reabilitação e Ação Social);

o Serviços de Restauração e Bar, que inclui as funções de Cozinheiro, de Empregado de Bar e de Auxiliar de Serviços Gerais.

Nota: Podem verificar-se variações de Delegação para Delegação relativamente à

descrição feita.